



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 25/CONSUNI, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Aprova o Relatório Anual de Gestão, a Avaliação de Desempenho do Ano de 2012, as Demonstrações Contábil e Financeira e o interesse em manter a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa (Fundação ASTEF) como fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **31 de julho de 2013**, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P10387/13-21, o Relatório Anual de Gestão, a Avaliação de Desempenho do ano de 2012, as Demonstrações Contábil e Financeira e o interesse em manter a Fundação ASTEF (Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa) como fundação de apoio à Universidade Federal do Ceará, como requisito ao pedido de renovação de registro e credenciamento junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

